

DECRETO Nº 18601/2022

Revoga o Decreto nº 17922/2022 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Leocir Paulo Tranker.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário – UNIFACVEST,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 17922/2022 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor **LEOCIR PAULO TRANKER**, matrícula funcional 14338-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.093.998-3/PR e do CPF/MF nº 006.320.129-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças